ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
DATA: 09 DE MARÇO DE 2018

Aos nove dias do mês de Março de 2018, no bloco 6, espaço 1, sala 11, do Parque Tecnológico de Itaipu, situado à Av. Tancredo Neves, nº 6731, cidade de Foz do Iguaçu, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal da Integração Latino Americana: Prof.ª Dr.ª Andréia Cristina Furtado, Prof. Dr. Leonardo da Silva Arrieche, Prof.ª Dr.ª Marlei Roling Scariot, Prof.ª Dr.ª Kátya Regina de Freitas Zara e Prof.ª Dr.ª Marcela Boroski, sob a presidência da primeira. O Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Reimbrecht justificou ou não justificou a ausência. **Ordem do Dia: (1) Iniciar o processo de reformulação do PPC; (2) Discutir os encaminhamentos da comissão de uniformização das disciplinas; (3) Discutir proposta conjunta ABENGE e MEI/CNI de Diretrizes Inovadoras para a Engenharia.** Ao início da reunião, a professora Andréia esclareceu que a data da presente reunião, agendada para 02 de março, conforme definido na 7ª Reunião Ordinária, foi adiada devido à impossibilidade manifestada pela maioria dos membros, o que afetaria o quórum da reunião. Outro ponto destacado foi a solicitação da inclusão, por demanda dos alunos, dos seguintes pontos de pauta: **(4) Possibilidade de orientação de TCC também por professores que não estão lotados no ILATIT; (5) Alteração do semestre de oferta da disciplina Metodologia Científica para o primeiro semestre; (6) Redução da carga horária da disciplina Inovação e Empreendedorismo.** Tais inclusões foram aprovadas pelos membros do NDE presentes. No ponto 1, foi analisada a necessidade de reformulação do PPC, contudo, entende-se que esta deve ocorrer apenas posterior ao processo de reconhecimento do curso, uma vez que este servirá como documento que poderá nortear os trabalhos de reformulação. Em relação ao trabalho da comissão de uniformização das disciplinas comuns das engenharias, a professora Marlei apresentou o relatório final enviado pela comissão às coordenações de curso, enfatizando que os próximos passos seriam a análise deste documento pelo NDE, e que as alterações propostas pelas áreas de Matemática, Química e Física em breve seriam demandadas às coordenações pelo CITI. Por consenso, e também com a justificativa e aguardar o processo de reconhecimento, as alterações nas disciplinas específicas da Engenharia seriam posteriormente analisadas

L.A.

Kátya Zara

pelo NDE do curso. Assim, o ponto 3 foi retirado de pauta, e definiu-se que este documento elaborado pela ABENGE subsidiará os trabalhos futuros do grupo. No ponto 4, conforme PPC do curso a orientação de TCC pode ser realizada por professores externos ao ILATIT, de áreas correlatas. Contudo, os planos de trabalho serão submetidos à aprovação do Colegiado do curso. No ponto 5, foi entendido pelos membros que a disciplina de Metodologia Científica poderá, no momento da reformulação do PPC, ser ofertada no terceiro semestre, devido a questões de idiomas, o que impede sua oferta no primeiro semestre. A proposta de redução da carga horária da disciplina Inovação e Empreendedorismos não foi acatada, pela particularidade do tema e diferencial da inserção desta na grade horária. Nada mais havendo, eu, Andréia Cristina Furtado, lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais presentes.

Prof.ª Dr.ª Andréia Cristina Furtado

Prof. Dr. Leonardo da Silva Arrieche

Prof.ª Dr.ª Marlei Roling Scariot

Prof.ª Dr.ª Kátya Regina de Freitas Zara

Prof.ª Dr.ª Marcela Boroski